



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n.º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que sejam realizados os seguintes serviços nas ruas João Rodrigues, Bom Jesus (bairro Mutirão), Tancredo Neves, Acesso Dois e Alacid Nunes:

- **Operação tapa-buraco** nas vias danificadas;
- **Roçagem** das margens, calçadas e áreas públicas adjacentes;
- **Pintura dos meios-fios** ao longo de toda a extensão das referidas ruas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente dos moradores das áreas citadas, que vêm enfrentando problemas de mobilidade, segurança e conservação urbana em virtude da deterioração das vias, da ausência de manutenção regular e do acúmulo de vegetação nas margens.

O serviço de tapa-buraco é essencial para restaurar a trafegabilidade, prevenir acidentes e evitar danos aos veículos que circulam diariamente pela região. A roçagem das laterais das ruas contribui para a limpeza urbana, a visibilidade de motoristas e pedestres, além de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos e o descarte irregular de lixo. A pintura dos meios-fios, por sua vez, melhora a sinalização e reforça a organização visual das vias públicas, promovendo mais segurança e disciplina no trânsito local.

As ruas citadas estão localizadas em áreas de circulação intensa e conectam bairros importantes da cidade, sendo vias utilizadas diariamente por trabalhadores, estudantes, comerciantes e moradores em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

geral. A manutenção adequada dessas vias representa um compromisso com a qualidade de vida da população e o bom uso do espaço público.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo priorize as ações mencionadas, por meio dos setores competentes, atendendo de forma eficaz e célere esta demanda comunitária.

Câmara Municipal de Altamira, 11 de abril de 2025.

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

